

ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO
PROTOCOLO
DISCRIMINAÇÃO INDICAÇÃO N°: 64/2019
Autoria: Fábio de Oliveira Souza
O Vereador, signatário, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 157 parágrafo único e artigo 158, do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Mario Alberto Kruger – Prefeito Municipal para que o mesmo viabilize através da Secretaria de Obras, a manutenção da Ponte da Região das Palmeiras.
JUSTIFICATIVA
Considerando que a mencionada ponte é de acesso para diversos moradores daquela região, visto que a situação da ponte é preocupante e está comprometendo a trafegabilidade e prejudicando gradativamente a todos os usuários, recebo diariamente reclamações e o povo pede socorro.
Para reforçar, encaminho o Print da Publicação da <i>Dona Izanete Carloto</i> questionando a situação da região, em sua linha do tempo no FACEBOOK.
Sala das Sessões, 26 de Fevereiro de 2019

DOC: 1551061503

PÁGINA 1 DE 2



ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO VERDE MATO GROSSO

Fábio de Oliveira Souza Vereador(a) - PRTB



PÁGINA 2 DE 2